

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 18 – IPHAN, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) torna públicos o **resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência** e o **resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros**, somente para o Cargo 2: Técnico I – Área 2, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio.

1 DO RESULTADO FINAL NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA, SOMENTE PARA O CARGO 2: TÉCNICO I – ÁREA 2

1.1 Relação final dos candidatos considerados na perícia médica pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Não houve candidato ao Cargo 2: Técnico I – Área 2 considerado na perícia médica pessoa com deficiência.

2 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, na seguinte ordem: cargo/área/UF, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Não houve candidato ao Cargo 2: Técnico I – Área 2 considerado negro no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, somente para o Cargo 2: Técnico I – Área 2, estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **4 de dezembro de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/iphan_18.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

KÁTIA SANTOS BOGÉA
Presidente do IPHAN